

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
Coordenação de Fiscalização Móvel - Reg. 01
(AM, AC, AP, PA, RR)

OPERAÇÃO TUCUMÃ II

**FAZENDA RIO DA PRATA
SANTANA DO ARAGUAIA/PA**

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
SEFIT/MTb

VOLUME I

Agosto/99

OPERAÇÃO

10/99

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT**

ÍNDICE VOLUME I

Relatório circunstanciado - 1 a 10

Relatório de Inspeção Rural – 11 a 18

Fotografias – 19 a 65

Autos de Infração – 66 a 90

Fichas de Verificação Física – 91 a 139



**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT**

Originou-se a presente fiscalização de denúncia feita por trabalhador ameaçado de morte, à Polícia Federal de Marabá/PA.

Ver ficha de Verificação Física de 

02/

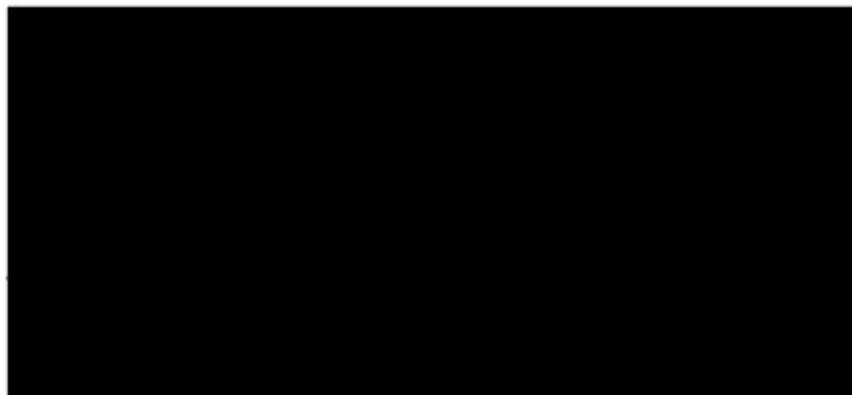


**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

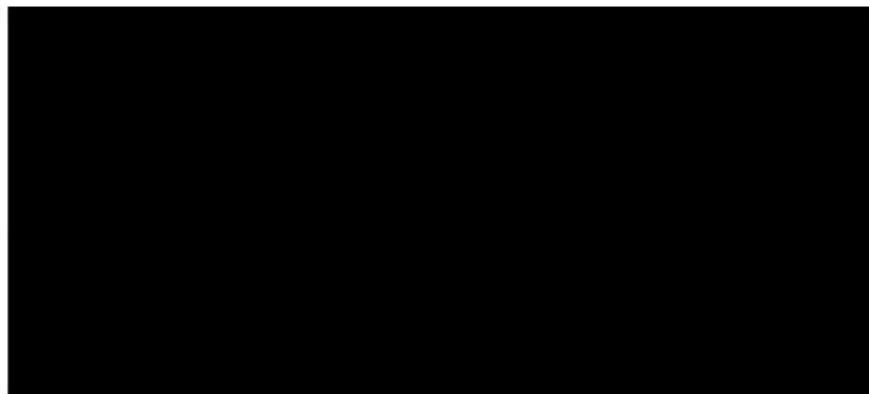
**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT**

COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

GRUPO MÓVEL DE FISCALIZAÇÃO



POLÍCIA FEDERAL



03

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

FAZENDA RIO DA PRATA

RESUMO

Empregados alcançados - 196

Empregados libertados - 169

Empregados registrados - 188

Empregados fixos - 08

Empregados sazonais - 188 (dentre eles, 06 adolescentes)

Mulheres maiores de 18 anos - 12

Homens menores de 18 anos - 06 (sendo 1 menor 16 anos)

Autos de Infração - 11 -

Houve apreensão de armas -

Houve apreensão de motosserras -

Houve apreensão de rádio e outros materiais importados e sem licença

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT**

**FAZENDA RIO DA PRATA
SANTANA DO ARAGUAIA/PA
NOMES ANTERIORES: Banco Mercantil
Melhoramentos Sul do Pará**

Proprietário: [REDACTED]

Estrada Geral de Três Riachos
Cidade de Beguaçu-S/C

Conhecido como o "[REDACTED]", em Santa Catarina, possui também empresa de taxi aéreo e fazendas no Tocantins.

Escritório: Av. Henrique Vita, 162 - Santana do Araguaia
Centro - CEP: 68.560-000 - Fone: 431-1007

Secretária: [REDACTED]

Rua Dr. Antônio Portugal, 236 - Centro
Santana do Araguaia
Fone: (091) 431-1007

Representantes da Fazenda:

[REDACTED]

Paraíso/TO - Fone: (063) 602-1435
BR 153 - Km 469 - Fone: (063) 602-1435

Principal Intermediário:

[REDACTED]

End. Rua Aristóteles, s/nº - Santana do Araguaia/PA - CEP: 68.560-000
End: Comercial
Av. Dr. Bráulio Machado, 207 - Centro - CEP: 68.560-000

06

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

A Fazenda Rio da Prata, conhecida também por "**Melhoramentos Sul do Pará**" ou "**Banco Mercantil**", fica situada no município de Santana do Araguaia/PA, quase na divisa com o município de Vila Rica/MT.

Iniciamos a fiscalização pelos fundos da fazenda que fica numa região conhecida como Vila Mandi e outra "Garimpinho", onde existe uma velha placa com o nome de Melhoramentos Sul do Pará S/A.

Ali estavam a cantina principal do "gato" [REDACTED] e o acesso aos demais barracos e frentes de trabalho.

Encontramos na referida cantina, gêneros alimentícios, peças para motosserras e vários outros produtos. Apreendemos cadernos e a Polícia Federal apreendeu motosserras e outros objetos, inclusive rádio e armas.

Determinamos a paralisação da derrubada e a apresentação dos trabalhadores para o dia seguinte, na sede da fazenda. Nossos carros não chegaram até os últimos barracos.

O fiscal geral conhecido como [REDACTED], fugiu para o mato, ao saber da nossa presença.

Ao entardecer, dirigimo-nos à sede da fazenda, na rodovia PA-MT, tendo chegado noite alta. Fomos recebidos pelo Sr. [REDACTED] que é o administrador de fato e que reside numa das casas da fazenda. Informou que o gerente geral seria o Sr. [REDACTED], que naqueles dias se encontrava no Tocantins, em outra fazenda do proprietário.

Solicitamos ao mesmo que nos conseguisse uma mesa e cadeiras para trabalharmos e ouvirmos o Sr. [REDACTED], intermediário do Sr. [REDACTED]

O Sr. [REDACTED] tentou negar seu envolvimento com a Fazenda e sua intermediação. Foi muito difícil conseguir as informações necessárias. A entrevista foi filmada e encontra-se à disposição.

Os documentos apreendidos comprovam que o referido senhor está envolvido com o desmatamento na Fazenda Rio da Prata.

Durante os primeiros momentos na sede da Fazenda, apresentou-se como representante do empregador, o Dr. [REDACTED], embora não tenha apresentado o mandato procuratório, tomou todas as providências preliminares, sempre em conjunto com um cidadão conhecido como "[REDACTED]", leiloeiro da região, cujo nome correto encontra-se na qualificação, às fls. 04. Ambos participaram de todo o processo de negociação e regularização da situação.

Durante toda a ação fiscal, os encarregados da fazenda e já alguns gatos qualificados, insistiam em tentar enganar o Grupo Móvel, afirmando a

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

inexistência de outras frentes de trabalho, sendo que até o final dos pagamentos e regularização, novas turmas surgiam. A primeira notícia que tivemos era a de que havia aproximadamente 400 trabalhadores.

Não foi possível constatar aquele número por motivos óbvios, os veículos não conseguiam atingir todos os acampamentos, a área contígua aos fundos da fazenda é um assentamento onde residem vários "gatos" assim como no Garimpo do Mandi e comunidade visinha, moram tanto "gatos" quanto trabalhadores.

Enquanto os trabalhadores eram retirados e acomodados na sede da fazenda, íamos solicitando as providências cabíveis. O Dr. [REDACTED] nos atendendo prontamente mas sem apresentar soluções concretas, dizendo-nos que havia contatado com o proprietário e que o mesmo estaria enviando recursos, quando na realidade estava tentando ganhar tempo. Num dado momento a Coordenação resolveu comunicar-se por telefone com o proprietário que não tinha ainda idéia do que se passava realmente e informou que estaria enviando recursos e representantes seus para solucionar os problemas.

Durante todo esse tempo, o Sr. [REDACTED] nos atendeu muito bem, apenas tentando ocultar a verdade em relação à localização, número e atividade dos trabalhadores que sabíamos estar na Fazenda.

Desde a chegada dos primeiros trabalhadores, solicitamos que fossem providenciadas hospedagem e alimentação digna a todos menos para nós, uma vez que estamos sempre prevenidos com alimentação e não aceitamos refeições nem benesses dos empregadores.

Chegamos a utilizar o espaço de uma residência que não estava habitada e que fora indicada pelo próprio Sr. [REDACTED], local onde funcionou como escritório e que chegamos a dormir na última noite trabalhada.

Encontramos no desmatamento, 06 menores de dezoito anos, dos quais, três estavam em companhia de parentes e os demais, por conta própria. Estivemos por vários momentos conversando com eles, esclarecendo o porquê de não poderem estar naquela atividade, esclarecemos aos familiares a mesma coisa.

Dentre aqueles adolescentes, um era de Marabá, outro de Santana do Araguaia e outro de Redenção. Todos foram recambiados às famílias e todos trabalhavam para contribuir ou garantir a sobrevivência da família.

Vale ressaltar a dificuldade que tivemos para entregar os três adolescentes que ficaram sob nossa responsabilidade.

Havia um de nome [REDACTED], que queria ser entregue ao Juiz, porque seria a única oportunidade de conseguir estudar segundo ele, sua mãe é viúva e tem mais cinco filhos e se sente como um peso. Não conseguiu alfabetizar em três anos de freqüência à escola. Com endereço na cidade de

08/

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

Redenção, para ali nos dirigimos para entregá-lo à família e qual não foi sua decepção ao chegarmos ao endereço e sua mãe ter mudado de casa. Prosseguimos até o endereço indicado pela vizinhança e não a localizamos.

Procuramos o Juiz, o Promotor ou membro de algum dos Conselhos sem o menor êxito. Era domingo, 08/08/99 e já noite, quando ele lembrou do endereço de um tio a quem recorremos e tivemos notícias que a mãe do adolescente se encontrava em Redenção. Após qualificá-lo mediante apresentação dos documentos, entregamos [REDACTED]

Antes disso, estivemos na residência do Juiz, fomos atendidos por sua Secretária que prometeu agendar um encontro de [REDACTED] com o Magistrado que não se encontrava em casa naquele momento.

Retrocendo à permanência do Grupo Móvel na Fazenda Rio da Prata, havíamos feito contato com o proprietário que havia encaminhado por táxi aéreo, uma equipe composta pelo Drs. [REDACTED], um piloto e o Gerente Financeiro do Grupo.

Reunimo-nos, Grupo Móvel e representantes da fazenda. Após a exposição da situação grave que encontramos ali, solicitamos a regularização imediata da situação dos trabalhadores, anotação das CTPS, pagamento de salários em atraso e outras providências urgentes.

O Dr. [REDACTED] prontificou-se a regularizar, declarando que ali estava com poderes para resolver tudo e que dinheiro não seria problema. Abordada a questão da presença da imprensa que insistia em chegar até lá, respondeu que se chegasse não teria problema porque a notícia seria publicada no máximo em dois noticiários e a sociedade esqueceria rápido, que aquilo não causaria danos.

Como primeira proposta, o Dr. [REDACTED] anunciou que não pretendia demitir os trabalhadores, que havia um seringal desativado, com excelente estrutura de alojamentos, água e luz e que enquanto não se resolvesse o impasse, se o desmatamento continuaria, ou não, os trabalhadores teriam suas atividades dentro de roço de pasto, cerca e outros, garantia de salários e estabilidade até 30/09/99.

Levada à discussão com os trabalhadores, tal proposta não foi aceita. Os representantes da classe laboral afirmaram que seria impossível continuar por causa do clima de violência, ameaças feitas pelos "gatos" e descaso da administração. Afirmavam que tão logo o Grupo Móvel dali se retirasse, as coisas voltariam ao que eram.

A partir daquele momento, houve exasperação dos trabalhadores e do advogado que numa expressão infeliz deixou transparecer que os trabalhadores

09

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

queriam tirar proveito da situação. Os ânimos se acalmaram quando o Grupo Móvel interferiu e retomou a discussão, buscando entre as partes novas propostas e a conciliação.

Foi aprovada a proposta nos seguintes termos:

- Pagamento dos salários em atraso.
- Pagamento de férias proporcionais.
- Pagamento de gratificação de Natal.
- Motivo rescisão por pedido de dispensa.
- Descontos de alimentação e habitação apenas os percentuais permitidos em Lei.
- Salário dos operadores de motosserra R\$ 500,00.
- Auxiliares dos operadores - "Melosos" R\$ 210,00.
- Cozinheiros - R\$ 240,00.
- Roçadores - R\$ 240,00
- Cantineiros - R\$ 240,00.

Os cálculos foram feitos pela média do que havia sido acordado entre trabalhadores e contratantes, dentro do que é praticado na região. Ali, dificilmente vamos encontrar nessas atividades, alguém que seja contratado pelo valor do Salário Mínimo.

Permaneceram na fazenda além dos fixos, apenas 16 trabalhadores remanescentes da derrubada. Todos receberam os salários em atraso, sendo acomodados em alojamentos dignos.

Informada a direção do IBAMA em Brasília, destacou equipe que fez um sobrevôo na fazenda para avaliar os danos causados ao meio ambiente e da legalidade ou não do desmate. Não recebemos laudo ou relatório.

Vale ressaltar que durante os trabalhos de regularização, desde a tomada de fotografias para emissão das CTPS, até a hora do pagamento, houve tentativa de intimidação a alguns trabalhadores, em especial, de [REDACTED]

[REDACTED] que durante algum tempo, postou-se ao lado do advogado Dr. [REDACTED] e dos Fiscais do Trabalho, que assistiam conferindo o pagamento de salários e verbas rescisórias.

Sua presença tinha como finalidade intimidar os trabalhadores quanto aos descontos.

Houve necessidade de intervenção da Coordenação do Grupo Móvel, chamando a atenção e afastando-o dali, até de forma ríspida, uma vez que já havia recomendado que "gatos" cantineiros e fiscais, deveriam manter-se longe dos trabalhadores.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT

Ainda durante nossa permanência, um trabalhador se apresentou à Polícia Federal, confessando um homicídio do qual não temos dados, mas que o Delegado que nos acompanhou, Dr. [REDACTED], da Delegacia de Polícia Federal de Marabá/PA, que conduziu à Polícia Civil, certamente terá o histórico contendo qualificação civil e nomes da vítima e do trabalhador. Segundo comentários ouvidos nas filas, ele é perturbado e estava assumindo um crime que não cometeu.

Os Autos de Infração e as Fichas de Verificação Física indicam as práticas de endividamento através da cantina, vigilância armada, impossibilidade de deslocamento por conta própria, falta de pagamento de salários e condições desumanas em relação à segurança, higiene e saúde no trabalho.

É o que temos a informar, alertando sempre que providências de todos os tipos, desde campanhas de orientação, palestras, seminários, fiscalização e repressão devem ser adotados no Pará onde a violência se faz constante e presente em todos os aspectos, sobretudo nas relações empregador x empregado.

A maior reclamação dos trabalhadores e familiares é a fragilidade que sentem, a desproteção do Estado que deveria garantir-lhes a segurança e o respeito. Dificilmente têm coragem de denunciar alguém na Polícia Civil ou Militar por medo de represálias, pelos envolvimento que alguns dos representantes dessas instituições mantêm com fazendeiros e outros empregadores. Observa-se que neste caso concreto, dois policiais agiam como empreiteiros.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 1999.

